

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, SAMU, e UPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto – MA.

A Secretaria Municipal de Saúde verificando a necessidade da **Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, SAMU, e UPA**, com o fito de melhor desenvolvimento das atividades da secretaria, efetuou análise para a proceder à sua contratação.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros - MA, sendo assim, demonstra-se que o referido fornecimento através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que nas propostas registradas constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município contratará fornecimento já utilizado por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o fornecimento contratado atenderá a demanda existente, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados na pesquisa de mercado realizada, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata para **Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos, Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, SAMU e UPA.**

O quantitativo dos itens que a Secretaria esta aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no termo de referência.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição do serviço em epígrafe, foi à adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Anexamos à presente justificativa, orçamentos, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto - MA, 20 de junho de 2022.

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 010/2022 - CC